



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE em Rondônia

OFÍCIO Nº 101/2025/SES/RO/IBGE.

Porto Velho, 3 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
AV. JOÃO PASSOA, 4478 - CENTRO
76.940-000 - ROLIM DE MOURA - RO - BRASIL

Assunto: Distrito de Nova Estrela - Rolim de Moura - RO

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício nº 219/SEMGOV/2025, que encaminhou a legislação referente ao **Distrito de Nova Estrela**, no Município de Rolim de Moura – RO, informamos que o referido distrito foi devidamente cadastrado no Banco de Estruturas Territoriais do IBGE, sob o código **110028811**, o que já se reflete nos cadastros e divulgações institucionais pertinentes. Comunicamos ainda que o Distrito de Nova Estrela será incluído na próxima edição da Divisão Territorial Brasileira, publicação de caráter anual, cuja divulgação está prevista para o mês de março de 2026.

Atenciosamente,

LUIZ CLEYTON HOLANDA LOBATO
Superintendente Estadual Nível I



Documento assinado eletronicamente por LUIZ CLEYTON HOLANDA LOBATO, Superintendente Estadual Nível I, em 3 de Julho de 2025, às 15:54:51, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4210908610088093034 e o código CRC E40F3B71.